**DECRETO Nº. 262/2013 - DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica nomeada a Comissão para organização das festividades do município, compostas com os seguintes membros:

I – Rildo José Beber –– Coordenador

II – Carmen Pazinato Canton – Membro

III – Albani Maria Garbin - Membro

IV – Danilo Gubert - Membro

V – Leonir Dallssaço – Membro

VI – Rosemeri Santin - Membro

VII – Vivaldino De Oliveira– Membro

VIII – Luciano Widmer - Membro

IX - Diego Piacentini - Membro

X – Alini Cristina Hohn Copatti - Membro

XI – Bianca Joana Matia - Membro

XII – Gilmar Pais – Membro

XIII – Sérgio Luis Ferrari – Membro

XIV- Marines David Graciolli – Membro

XV – Andreia Spolti – Membro

XVI – Regis Eduardo Sette – Membro

XVII – Dirlei Lucia Vilbrantz – Membro

XVIII – Ademir Jose Dariva - Membro

**Art. 2º** Os serviços da Comissão serão considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos membros destas qualquer espécie de remuneração incluindo a não geração de direito ou obrigação social trabalhista.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 242/2013 de 08 de agosto de 2013.

 Gabinete do Executivo Municipal em, 29 de Agosto de 2013.

 **NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Andréia Spolti

Funcionária Designada